



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 15.413/2023**

## **DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**

Considerando o processo administrativo nº 18.808/2023 de 17/08/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de **MOTORISTA** face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr **WELLINGTON BARCELOS SANTOS**, matrícula nº 065426-0 ocorrido dia 07 (sete) de agosto (08) de 2023, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2023 4 00082 186 0025828 87 datada de 08 (oito) de agosto (08) de 2023, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal